



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO N.º 559/2021 – CONTRATO N.º 80/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E ALAIS SIMÃO DE CARVALHO 43099445827.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo a contratação de **Serviços de Transmissão via internet das partidas de Futebol de Campo do Campeonato Municipal “Antonio Bonafonte”, a serem realizadas no Estádio Municipal Nestor Fogaça**, com todos os materiais, equipamentos e serviços necessários, firmado em 11 de Maio de 2021, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 **ALAIS SIMÃO DE CARVALHO 43099445827**, CNPJ 27.095.707/0001-85, estabelecida na Rua Comendador Dante Carraro, n.º 1099, Centro, CEP 18.230-000, em São Miguel Arcanjo - SP, neste ato representada por **Alais Simão de Carvalho**, RG n.º 48.787.217-4 SSP/SP e CPF n.º 430.994.458-27, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

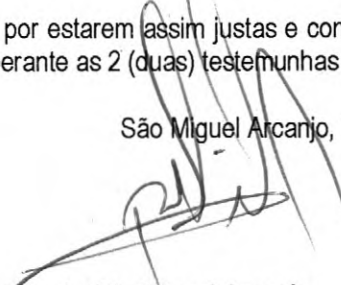
I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supramencionado e art. 57, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia **30 de dezembro de 2021**.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 09 de Agosto de 2021.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

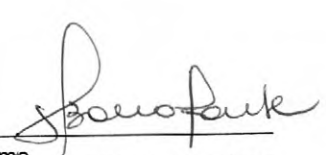

Contratada: **ALAIS SIMÃO DE CARVALHO 43099445827**
Alais Simão de Carvalho

Testemunhas:

Nome
RG


Marcela L. de G. Machado
Escriturária
Mat. 3664

Nome
RG


Gisela Ap. F. Bonafonte
Escriturária
Mat. 2447